

DECRETO Nº. 016 de 17 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o dia **24 de junho de 2022 (sexta-feira)** e dia **29 de junho de 2022** (quarta-feira) destinados as comemorações das festas juninas, uma das principais manifestações religiosas popular da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que as festas juninas são tradicionalmente populares, comemorada em todo País, na qual toda população de integra em clima de festa e alegria;

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, **nos dias 24 de junho de 2022 (sexta-feira)** e dia **29 de junho de 2022** (quarta-feira);

Art. 2º - **Excluem-se do ponto facultativo** os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento **em serviços de saúde, segurança dos prédios públicos, limpeza urbana e congêneres.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **17/06/2022 (sexta-feira).**

Ferreiros, 17 de junho de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito